



câmara

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2680 DE 12 DE julho DE 2.005.

Projeto de Lei de autoria da Ver. ANTÔNIA JACOB BARBOSA-PL.

Dá nova denominação a vias públicas do
Distrito de Indianópolis.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - As ruas do Distrito de Indianópolis, abaixo, relacionadas, terão as seguintes denominações:

I - A Av. Principal, passa a denominar-se Av. Roncador Xingu;

II - A rua São Sebastião, passa a denominar-se Rua Sebastião Alves de Souza;

III - A rua do Babaçu, passa a denominar-se Rua Antonio Carlos Siqueira da Silva;

IV - A rua São Pedro, passa a denominar-se Rua Alfredo Ricarte Pedroso;

V - A rua da Vani, passa a denominar-se Rua Antonia Cardoso;

VI - A rua Projetada, passa a denominar-se Rua José Antonio Theodoro Filho;

VII - A rua 06, passa a denominar-se Rua Elécio Roberto Pereira e,

VIII - A rua 07, passa a denominar-se Rua Maria Rita Efigênia dos Santos.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT., aos 12 dias do mês de agosto de 2.005.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada
no livro próprio e afiscada
no mural da Câmara
Municipal, em 12-08-05